

Itanhaém, 22 de janeiro de 2019.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018**

**PROCESSO Nº 159/2018**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, Sinalização Viária e Acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato – Trecho entre Avenida São Luiz, até a Rua Lourdes Seckler, entre Rua Constantino G. André e Rua Assis Salomão Hid, entre Rua Geraldo de Assis e Rua Ana Seckler Malaco, entre Avenida Nossa Senhora de Fátima e Rua José M. de Aguiar, entre os bairros: Vila Atlântica, jardim Praia Grande, Itaóca e Agenor de Campos (exclusive cruzamentos).**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**Assunto:** Recurso Administrativo

Sirvo-me do presente para cumprimenta-lhes,

À COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO – EIRELI, devidamente qualificada nos autos do PROCEDIMENTO em epígrafe vem respeitosamente à presença dessa Presidência e D. Comissão Julgadora, não se conformando com a decisão que a inabilitou, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, dentro do prazo legal, e com fundamento no artigo 109, inciso I, letra “a” da Lei Federal nº 8.666/93, fazendo-o com o objetivo de reconsideração da decisão, para declará-la HABILITADA, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

**DOS FATOS**

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Ano III - Edição nº 314.

*“Comandai Engenharia e Comércio Eireli, apresentou as peças Contábeis não registrados por órgãos Competentes, conforme preceitua o Item 11.1. – Inciso V – nº 1 - das sociedades limitadas, e apresentou o índice de liquidez sem a devida assinatura do Contador Responsável, conforme exigência do Item 11.1 – inciso V – alínea c2 do edital “*

**DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Adiante vejamos o que estabelece o artigo 31 da Lei 8.666/93, que dispõe os documentos que podem ser cobrados quando da fase de habilitação:

Art. 31. A documentação relativa a qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e é 10 do art. 56 da Lei 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital o mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no §1º do art. 56 da Lei 8.666/93, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação."

Como transcrito acima, o artigo 31 da Lei de Licitações permite que sejam previstos no edital, índices contábeis aptos a demonstrarem a boa situação financeira da empresa licitante. A boa situação financeira deve ser comprovada através das demonstrações contábeis, das quais se extrai as análises financeiras e de liquidez. A apresentação ou não dos índices é mera formalidade, não interferindo no objeto da licitação. A COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO – EIRELI, cumpriu de forma integral todos os quesitos do Edital de Concorrência 06/2018 e principalmente aqueles relacionados com o objeto da licitação, fica evidenciado no Balanço Patrimonial a boa situação financeira.

#### Edital CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2018

11.1 – Inciso V – alínea do edital:

*“c.2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.”*

Conforme solicitado no Edital, foram apresentados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assinados pelo proprietário da empresa e pelo contador assim atendendo todas as cláusulas solicitadas pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá.

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2019, fazendo vista do processo licitatório 159/2018 foi constatado que o balanço está registrado devidamente em cartório assim como pedido em edital da Concorrência nº 006/2018, conforme documentos abaixo e em anexo.

Assinatura do Contador

ITANHAEM, 01 de Janeiro de 2017.

SÓCIO  
LUIS CARLOS KOELER NICARETTA  
CPF: 439.522.670-15

CONTABILISTA  
FRANCISCO T GARZON  
TC CRC: 1SP/1462208 - CPF: 003.126.608-32

Escriturado (Registrado) em cartório

Assinatura do Contador

Assinatura do Sócio

ITANHAEM, 01 de Janeiro de 2017.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
Declaro Exatos os Termos de Abertura e de Encerramento desta folha por mim autenticados

Itanhaém, 01/01/17

AUTENTICADO

Francisco T Garzon  
Oficial  
Cartório Civil - Itanhaém / SP

Assinatura do Contador

Assinatura do Sócio

ITANHAEM, 01 de Janeiro de 2017.

**RESSALVA**  
Ao autenticar o presente livro verificou-se que o mesmo encontra-se escriturado nas folhas nº 001 a 002 do Livro nº 001 de Itanhaém, 01/01/17.

AUTENTICADO

Francisco T Garzon  
Oficial  
Cartório Civil - Itanhaém / SP

"c.3. Será considerado em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de Liquidez Geral - ILG igual ou maior que 1,00 e Índice de Solvência - IS igual ou maior que 1,00 e Índice de Endividamento igual ou menor que 0,5 de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado para qualificação, e estabelecido pelos seguintes fórmulas:"

Prosseguindo, relativamente aos índices Econômico-Financeiros, tem-se que estes são obtidos a partir de fórmulas aritméticas aplicadas sobre informações extraídas do Balanço Patrimonial, sem que se exija **legalmente** que a apuração de tais índices seja realizada por **profissional contábil**. Não se tratando este caso de uma exigência legal, não poderia a Administração Pública exigir conduta não exigível legalmente. Neste contexto, tem-se que a inabilitação da recorrente, sobre tal aspecto, além de configurar um formalismo excessivo, resultaria na violação ao Princípio da Legalidade, visto que o próprio edital no item c.3 não solicita a assinatura do profissional contábil.

Edital CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2018

“11.1 – inciso V – nº 1

**1) sociedades anônimas:**

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede da licitante.”

**2) sociedades limitadas**

- Fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados perante a Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede da licitante.

Vimos que na Publicação em Diário Oficial do Município onde se diz “ Comandai Engenharia e Comércio Eireli, apresentou as peças Contábeis não registrados por órgãos Competentes, conforme preceitua o Item 11.1. – Inciso V – nº 1 - das sociedades limitadas “se trata de sociedades anônimas o que não corresponde com a COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que atendeu todas as clausulas solicitadas no item 11.1 – inciso V – nº 2.

**DO PEDIDO**

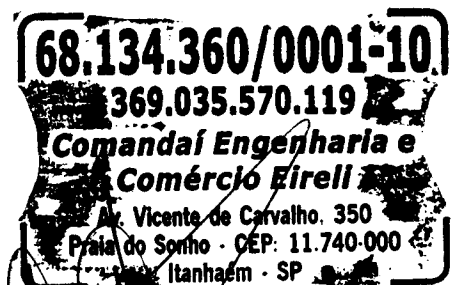
I Senhor Julgador, com a devida vênia, diante dos fatos e dos fundamentos jurídicos, narrados no presente Recurso Administrativo, a empresa COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, como única medida de aplicação da isonomia e de justiça, solicita a Vossa Senhoria:

Que reconheça a imperativa HABILITAÇÃO da empresa recorrente com reconhecimento público e notório, vasta experiência com mais de 25 (vinte e cinco) anos atuando no mercado em obras públicas de grande monta e complexidade inclusive dessa Municipalidade, revertendo a decisão da Comissão Julgadora, mesmo que isso apresente pequenos embaraços administrativos locais, pois o que se busca como principal o atingimento integral do interesse público.

Assim sendo

Desde já renovo meus votos de estima e considerações.

*Atenciosamente,*



**COMANDAÍ Engenharia e Comercio Eireli.**  
Eng. Luis Carlos Koeler Nicaretta

**COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**

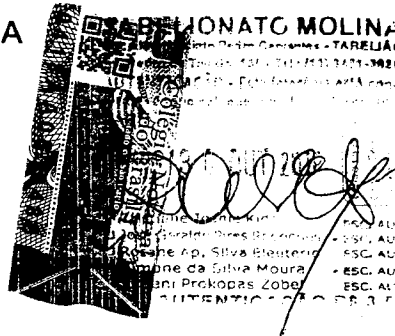
Av. Vicente de Carvalho, 350 – Praia do Sonho - Itanhaém - SP - CEP 11740-000 - Telefax (13) 3426 2531.

e-mail: [licitacao@comandai.com.br](mailto:licitacao@comandai.com.br)

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 20



O presente Livro Diário Geral possui 236 folhas numeradas do nº 1 ao nº 236 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI

Município: ITANHAEM

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600957658

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/08/2015

CNPJ: 68.134.360/0001-10

ITANHAEM, 01 de Janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]*

SÓCIO  
LUIS CARLOS KOELER NICARETTA  
CPF: 439.522.670-15

CONTABILISTA

FRANCISCO T GARZON  
TC CRC: 1SP11662208 - CPF: 005.126.608-32

Zona 04, Vila dos 33 V, Itanhaem - SP

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
 Declaro Exatos os Termos de Abertura e de Encerramento desta folha por mim autenticados

Itanhaem, 01/07/17

AUTENTICADO \_\_\_\_\_

Paulo Nunes dos Reis  
Oficial  
Registro Civil - Itanhaem / SP

Zona 04, Vila dos 33 V, Itanhaem - SP

**RESSALVA**  
 Ao autenticar o presente livro verificuei que o mesmo encontra-se escriturado nas folhas nº 001 a 236 sob o nº 68.134.360/0001-10

Itanhaem, 01/07/17

AUTENTICADO \_\_\_\_\_

Paulo Nunes dos Reis  
Oficial  
Registro Civil - Itanhaem / SP

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

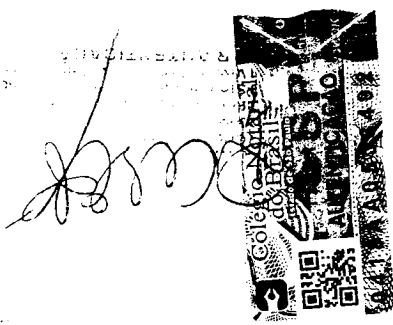
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CONTABILIDADE ITANHAEM**

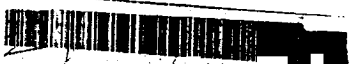
15.418.940,80	16.632.755,90	PASSIVO CIRCULANTE
3.033.519,59	3.539.430,67	VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO
17.561,65	16.999,58	CONTAS A PAGAR
0,00	1.423,40	Honorários a Pagar
17.272,32,39	15.576,18	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
173.508,30	212.395,32	Pis a Recolher
737.953,84	918.195,82	Contrib. Social a Recolher
23.316,24	22.921,78	Imp. a Recolher
739.974,31	982.268,40	Imp. a Recolher
526.412,47	503.990,64	Contrib. Social a Recolher



16.632.755,90	16.632.755,90	ATIVO CIRCULANTE
10.916.024,01	10.916.024,01	BENS NUMERÁRIOS
80.221,33	80.221,33	Caixa
80.220,33	80.220,33	DEPÓSITOS BANCÁRIOS
17.336,33	17.336,33	Banco Bradesco S/A
70.744,43	70.744,43	Banco Santander SA
62.233,03	62.233,03	VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
0,00	0,00	CRÉDITOS
8.508,40	8.508,40	Aplicações Financeiras
9.432.672,59	10.725.211,31	Clientes
96.226,63	131.067,15	Parcelamento Imp Federais, a Compensar
8.754.747,84	9.928.689,20	IMPOSTOS A RECUPERAR
581.598,12	665.454,96	Items a Recuperar
410,85	32.310,83	Inss a Recuperar
0,00	27.550,91	ESTOQUES
410,85	4.759,92	Compras de Mercadorias
0,00	78.280,54	ATIVO NÃO CIRCULANTE
0,00	78.280,54	IMOBILIZADO
5.897.379,63	5.716.731,89	BENS
5.897.379,63	5.716.731,89	Movéis Utensílios
10.559.753,49	10.610.082,89	Veículos
3.727,00	3.727,00	Equipamentos de Telecomunicações
3.815.021,21	3.815.021,21	Equipamentos em Procs. de Dados
3.698,43	3.698,43	Instalações
3.463,30	5.862,25	Máquinas Ferram. Equipamentos
2.500,00	2.500,00	Equipamentos Inst. Coml.
6.604.728,27	6.640.728,27	Obj. Mat. Escritório
5.895,00	5.895,00	Consorcio de Veículos em Andamentos
1.243,00	1.243,00	DEPRECIACÃO ACUMULADA
119.477,28	131.407,73	(-) Depreciação Acum. Mov. e Utensílios
(4.662.373,86)	(4.893.351,00)	(-) Depreciação Acum. Veículos
(3.727,00)	(3.727,00)	(-) Depreciação Acum. Equip. de Telec.
(1.718.845,74)	(1.771.810,70)	(-) Depreciação Acum. Equip. de Proc. Dados
(3.698,43)	(3.698,43)	(-) Depreciação Acumulada Instalação
(3.463,30)	(3.463,30)	(-) Depreciação Acum. Máq. Ferram. Equip.
(2.500,00)	(2.500,00)	(-) Depreciação Acum. Instal. Coml.
(2.923.001,39)	(3.101.013,57)	(-) Depreciação Acum. Obj. Mat. Escr.
(5.895,00)	(5.895,00)	
(1.243,00)	(1.243,00)	

**Balanco Patrimonial**

2017



**Balanco Patrimonial**

IRRF de Terceiros à Recolher	307,22	307,22
INSS de Terceiros à Recolher	2.020,86	1.753,04
Cofins Parcelamento	119.503,75	123.709,76
IRPJ Parcelamento	26.750,11	29.816,00
Cont. Social Parcelamento	15.329,09	17.215,00
Pis Parcelamento	22.218,48	23.982,24
Parcelamento INSS	50.814,82	0,00
Contr.Prev. Rec. Bruta a Recolher	283.511,43	283.511,43
Contr.Prev. Rec. Bruta Parcelamento	30.888,85	33.262,64
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS</b>	<b>331.314,52</b>	<b>303.425,55</b>
Sálarios e Ordenados a Pagar	43.632,00	67.746,01
Pró-Labore a Pagar	2.071,67	1.958,00
Férias a Pagar	108.009,38	136.508,90
Inss a Recolher	87.483,00	16.598,89
Fgts a Recolher	12.187,85	9.302,00
Contrib. Sindical a Recolher	14.739,26	12.219,37
Contrib.Confederativa a Recolher	5.087,70	27.627,52
Inss de Terceiros à Recolher	5.087,70	5.037,70
Fgts s/ Férias a recolher	8.640,93	10.921,72
Inss s/ Férias a recolher	21.835,21	15.455,44
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.166.733,67</b>	<b>2.166.733,67</b>
<b>VALORES EXÍGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>2.166.733,67</b>	<b>2.166.733,67</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIAIS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.166.733,67</b>	<b>2.166.733,67</b>
Parcelamento INSS	35.045,26	35.045,26
Cofins a Recolher P/Parcelamento	253.996,74	253.996,74
Irpj Recolher P/Parcelamento	917.700,92	917.700,92
Contrib.Social a Recolher P/Parcelamento	476.258,68	476.258,68
Pis a Recolher P/Parcelamento	46.387,41	46.387,41
Parcelamento Multa de Oficio	437.344,66	437.344,66
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.926.591,56</b>	<b>10.218.587,54</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>2.338.000,00</b>	<b>2.338.000,00</b>
<b>CAPITAL CONTA SÓCIOS</b>	<b>2.338.000,00</b>	<b>2.338.000,00</b>
Capital Social	2.338.000,00	2.338.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>8.588.591,56</b>	<b>7.880.587,54</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>7.905.590,12</b>	<b>3.359.339,12</b>
Reservas de Lucro	7.905.590,12	3.359.339,12
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>683.001,44</b>	<b>4.521.343,42</b>
Lucro ou prejuizo do exercicio	683.001,44	4.521.343,42

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo, mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 16.632.755,90 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e noventa Centavos)

SÓCIO  
 LUIS CARLOS KOELER NICARETTA  
 CPF: 439.522.670-15

CONTABILISTA  
 FRANCISCO C T GARZON  
 TC CRC: 1SP11662208

Empresa: COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI

CNPJ: 68.134.360/0001-10

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Exercício

2017

RECEITAS

VENDA DE MERCADORIA

Venda à Vista 980.573,60 C

RECEITA DE SERVIÇOS 980.573,60 C

Serviços à Vista 980.573,60 C

Serviços a Prazo 5.219.793,90 C

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS 2.350.044,45 C

Impostos e Taxas 2.869.749,45 C

ISS 542.832,56 D

Pis S/Retenimento 117.668,83 D

Cofins 198.850,34 D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 40.302,37 D

Pro Labore 186.011,02 D

Despesas com Pessoal 2.430.993,81 D

Salários e Ordenados 28.116,00 D

Férias 2.630,83 D

Decimo Terceiro Salário 8.422,86 D

Fgts Rescisória 11.643,95 D

Fgts Empresa 8.586,46 D

Programa Alimentação ao Trabalhador 5.336,55 D

Fgts Empresa 8.586,46 D

Programa Alimentação ao Trabalhador 11.643,95 D

Fgts Rescisória 16.614,16 D

Decimo Terceiro Salário 5.306,16 D

Fgts Empresa 5.306,16 D

Fgts Rescisória 16.614,16 D

Programa Alimentação ao Trabalhador 5.306,16 D

Fgts Empresa 5.306,16 D

Fgts Rescisória 16.614,16 D

Decimo Terceiro Salário 5.306,16 D

Fgts Empresa 5.306,16 D

Fgts Rescisória 16.614,16 D

Programa Alimentação ao Trabalhador 5.306,16 D

Fgts Empresa 5.306,16 D

Fgts Rescisória 16.614,16 D

Decimo Terceiro Salário 5.306,16 D

Fgts Empresa 5.306,16 D

Fgts Rescisória 16.614,16 D

Programa Alimentação ao Trabalhador 5.306,16 D

Fgts Empresa 5.306,16 D

Fgts Rescisória 16.614,16 D

CONTABILIDADE ITANHAEEM

AV WASHINGTON LUIZ 173 - ITANHAEEM - SP - 11740-000 - Fone: (13)3422 2450

Juros	74.514,07 D
Multas	5.640,09 D
Despesas Bancárias	40.073,73 D
Depreciação	230.977,14 D
1.509.937,53 D	
0,00	
81.590,48 E	
616.717,57 E	
0,00	
10.603,11 E	
75.427,51 E	
1.598,69 E	
826.977,91	
1.727.406,27	
1.275.941,55 D	
765.339,10 D	
82.534,84 D	
71.034,28 D	
18.018,25 D	
5,00 D	
261.196,19 D	
72.046,89 D	
5.767,00 D	
351.205,03 D	

Despesas com Pessoal	480,00 D
Serviços de Vigilância	594,76 D
Custas de Cartório	1.898,20 D
Desp.c/Progr.Manut.Perif.Comput.	146,48 D
Pedágio	429,00 D
Despesas c/Telecomunicações	1.530,527,58 D
Combustíveis e Lubrificantes	542.409,46 D
Material Utiliz. p/ Prest. Serviços	45.119,58 D
Serviços Prestados por Terceiros	0,00
Depesas C/Ipva	110.287,62 D
Despesas C/Velculos	0,00
Lanches e Refeições	0,00
Material de Consumo	35.988,19 D
Assessoria Contábil	26.770,31 D
Manut.Cconserv.Máquinas	8.980,64 D
Contribuições e Associações	2.907,77 D
Impressos e Materiais de Escritório	2.270,90 D
Água	57.447,17 D
Luz	5.336,55 D
Telefone	8.586,46 D
Seguros Diversos	11.643,95 D
Frete e Carretos	8.422,86 D
Plano de Saúde	2.630,83 D
Impostos e Taxas	28.116,00 D
Pro Labore	2.430.993,81 D



Handwritten signature or initials.

Handwritten 'X' mark.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.474,05 E
Pro Labore	28.116,00 D
Impostos e Taxas	2.630,83 D
Frete e Carretos	8.422,86 D
Seguros Diversos	11.643,95 D
Telefone	8.586,46 D
Luz	5.336,55 D
Água	57.447,17 D
Impressos e Materiais de Escritório	2.270,90 D
Contribuições e Associações	2.907,77 D
Manut.Cconserv.Máquinas	8.980,64 D
Assessoria Contábil	26.770,31 D
Material de Consumo	35.988,19 D
Lanches e Refeições	0,00
Despesas C/Velculos	0,00
Depesas C/Ipva	110.287,62 D
Serviços Prestados por Terceiros	0,00
Material Utiliz. p/ Prest. Serviços	45.119,58 D
Combustíveis e Lubrificantes	542.409,46 D
Despesas c/Telecomunicações	1.530,527,58 D
Pedágio	429,00 D
Desp.c/Progr.Manut.Perif.Comput.	146,48 D
Custas de Cartório	1.898,20 D
Serviços de Vigilância	594,76 D
Despesas com Pessoal	480,00 D

VENDA DE MERCADORIA

RECEITA DE SERVIÇOS

Serviços à Vista

Serviços a Prazo

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

Impostos e Taxas

ISS

Pis S/Retenimento

Cofins

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pro Labore

Impostos e Taxas

Frete e Carretos

Seguros Diversos

Telefone

Luz

Água

Impressos e Materiais de Escritório

Contribuições e Associações

Manut.Cconserv.Máquinas

Assessoria Contábil

Material de Consumo

Lanches e Refeições

Despesas C/Velculos

Depesas C/Ipva

Serviços Prestados por Terceiros

Material Utiliz. p/ Prest. Serviços

Combustíveis e Lubrificantes

Despesas c/Telecomunicações

Pedágio

Desp.c/Progr.Manut.Perif.Comput.

Custas de Cartório

Serviços de Vigilância

Despesas com Pessoal

Salários e Ordenados

Férias

Decimo Terceiro Salário

Fgts Rescisória

Programa Alimentação ao Trabalhador

Fgts Empresa

Fgts Rescisória

Empresa: COMANDA ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI  
CNPJ: 68.134.360/0001-10  
Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Exercício

	2017	
<b>PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA</b>		
Imposto de renda do Exercício	160.625,43 D	160.625,43
<b>PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		
Contribuição Social do Exercício	85.149,41 D	85.149,41
<b>CUSTO</b>		
<b>CUSTO DAS COMPRAS</b>		
C.M.V.	670.618,27 D	670.618,27
<b>Custo</b>		
	670.618,27 D	670.618,27
		128.992,4



COMANDINA

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Empresa: COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI

CNPJ: 68.134.360/0001-10

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 1

### Carta de Responsabilidade da Administração

ITANHAEM, 31 de dezembro de 2017.

A  
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE ITANHAEM  
CRC no. 2SP029684 - PJ  
CRC no. 1SP116622/0-8  
Endereço: AV WASHINGTON LUIZ 173  
ITANHAEM, SP, 11740-000.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI CNPJ 68.134.360/0001-10, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

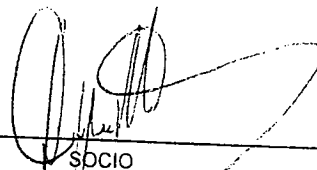
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração de escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno da empresa são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- (f) que os valores apresentados nas contas " CAIXA" e "CLIENTES" perfazem a realidade que tínhamos no encerramento do exercício em 31/12/2017.
- (g) que desconhecemos e não possuímos nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois todas as operações são geradas com documentação adequada;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



SÓCIO

da Empresa COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI  
LUIZ CARLOS KOELER NICARETTA



MOLINA  
AUTENTICAÇÃO

Empresa: COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI

CNPJ: 68.134.360/0001-10

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 125

Notas Explicativas

Fundada em 16/06/1996, com prazo de duração indeterminado, a empresa COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO - EIRELI está localizada na Cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, e tem como objeto social as seguintes atividades: Pavimentação, Terraplenagem, Saneamento Básico, Drenagem, Edificações em Geral, Sinalização de vias públicas, Escavações, Transportes, Demolição, Desmonte, Locação de máquinas, caminhões e veículos automotores Coleta de lixo e aterro sanitário, Fundações, Paisagismo, Desmatamento e Roçadas, Loteamentos e Incorporações, Serviços topográficos, Montagem de estruturas metálicas, Comércio de materiais de construção, Prestação de serviço em geral e Fabricação de produtos a partir de cimento asfáltico. A Empresa apurou Lucro Líquido de R\$-4.521.348,42 em 2016 e R\$-683.001,44 no ano calenário de 2017. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

ITANHAEM, 31 de Dezembro, de 2017.

SÓCIO  
LUIS CARLOS KOELER NICARETTA  
CPF: 439.522.670-15

CONTABILISTA  
FRANCISCO C T GARZON  
TC CRC: 1SP/662208



MOLINA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 20

Este livro Diário Geral, da empresa COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO- EIRELI., estabelecida a Avenida Vicente de Carvalho, 350 Praia do Sonho ITANHAEM-SP, inscrita no CNPJ sob no. 68.134.360/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600957658, sessão de 20/08/2015, contém 236 folhas numeradas de 1 a 236, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2017.

SÓCIO  
**LUIS CARLOS KOELER NICARETTA**  
CPF: 439.522.670-15

CONTABILISTA  
**FRANCISCO CT GARZON**  
TC CRC: 1SP11662208 - CPF: 005.126.608-32

Livro 04, folhas 01 a 236, termo nº 4320

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
Declaro Exatos os Termos de Abertura e de Encerramento desta folha por mim autenticados

Itanhaém, 31/12/17

**AUTENTICADO**

*Paula Nunes dos Reis*  
Oficial  
Registro Civil - Itanhaém / SP

Livro 04, folhas 01 a 236, termo nº 4320

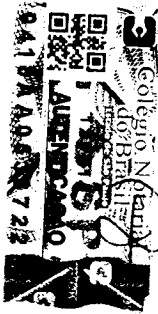
**RESSALVA**  
Ao autenticar o presente livro verifiquei que o mesmo encontra-se escriturado nas folhas nº 001 a 236 sob o nº Diário Geral nº 200 Itanhaém, 31/12/17

**AUTENTICADO**

*Paula Nunes dos Reis*  
Oficial  
Registro Civil - Itanhaém / SP

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

AO OFICIAL	R\$ 39,15
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 1,00
AO MP	R\$ 1,00
AO FUNDO REG. CIVIL	R\$ 1,00
AO TRIBUNAL JUSTIÇA	R\$ 1,00
A SANTA CASA	R\$ 1,00
AO ISSQN	R\$ 1,82
TOTAL	R\$ 39,97



Quil nº 041.0018

## Situação Financeira

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$ILC = (AC/PC) > \text{ou} = a 1,00$$

$$ILC = (10.916.024,01) / (3.539.430,67) = 3,08$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) > \text{ou} = a 1,00$$

$$ILG = (10.916.024,01) / (3.539.430,67 + 2.166.733,67) = 1,91$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GEN = (PC+ELP) / AT < \text{ou} = a 0,50$$

$$GEPL = (3.539.430,67 + 2.166.733,67) / (16.632.755,90) = 0,34$$

AC = Ativo Circulante

AP = Ativo Permanente

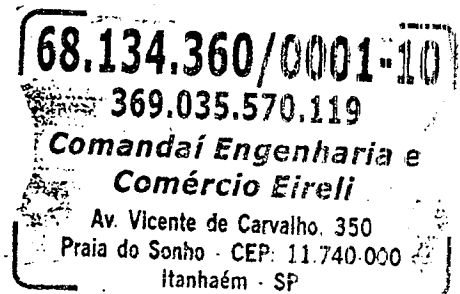
PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Itanhaém, 21 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS CARLOS KOELER NICARETTA  
Titular

**COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO ERELI**  
Av. Vicente de Carvalho, 350 - Praia do Sonho - Itanhaém - SP - CEP 11740-000 - Tel/fax (013) 3426 2531  
e-mail: [licitação@comandai.com.br](mailto:licitação@comandai.com.br)

